



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

O F. N. 007/69.- MENSAGEM.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 12 DE ABRIL DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Ao endereçar à apreciação de V.Excia. e de seus ilustres pares o presente Projeto de Lei, cabe-me ressaltar aqui a necessidade que tem o nosso Município de criar um órgão especial para resguardar, incentivar e cultivar o nosso folclore, tão rico em promoções populares, que se tornaram tradicionais e conhecidas em todo o País.

E melhor justifica esta proposição o sentido literário do folclore, que tem, em nossa terra, vastíssimo campo para a sua exploração, em benefício da cultura popular.

Assim, aguardando a aprovação do Projeto de Lei que acompanha esta, aproveito o ensejo que se me depara, para apresentar a V.Excia. e à egrégia Câmara, sob sua digna Presidência, minhas

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho
Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO.

(2)

J.P.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 6/69

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR O CENTRO FOLCLÓRICO DE OURO PRETO.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a criar o "Centro Folclórico de Ouro Preto", entidade que se destinará a resguardar, incentivar e cultivar o folclore do nosso Município, tão rico em tradições populares.

ART. 2º -- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO em Tercer discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 20 de 4 de 1969
Presidente

A Comissão de Justiça Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1969.

Em, 26 / 4 / 1969

Presidente

Prefeito Municipal.

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 de 4 de 1969

Presidente

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 30 de Abri de 1969
Presidente



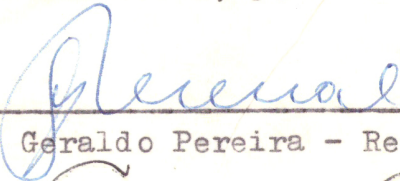
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

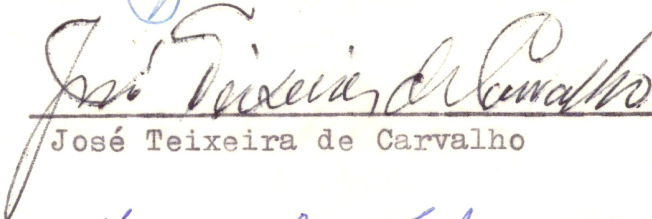
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

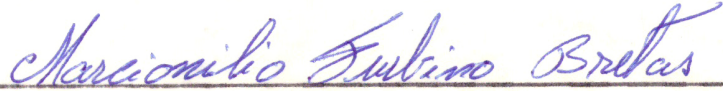
PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação examinando o projeto de lei nº 6/69, que dispõe sobre criação do Centro Folclórico de Ouro Preto, é de parecer que o mesmo seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1969


José Geraldo Pereira - Relator


José Teixeira de Carvalho


Marcionilio Furbino Brêtas



(5)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
GABINETE DO SECRETÁRIO

~~Ofício~~

Em 2 / V / 1.969

Autógrafo de Lei nº 6/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:


Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 6/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a criar o "Centro Folclórico de Ouro Prêto", entidade que se destinará a resguardar, incentivar e cultivar o folclore do nosso município, tão rico em tradições populares.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 2 de maio de 1969



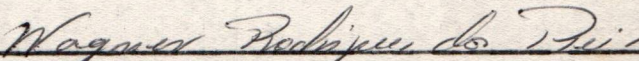
Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2 de maio de 1969



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

(6)

Lei n. 311 de 6 de maio de 1969

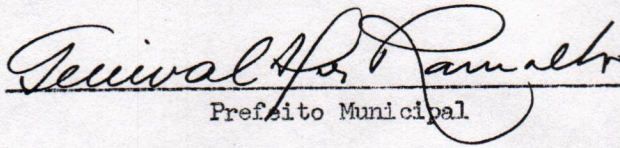
Dispõe sobre criação de 1 Centro Folclórico.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal, de Ouro Preto, autorizado a criar o "Centro Folclórico de Ouro Preto", entidade que se destinará a resguardar, incentivar e cultivar o folclore do nosso município, tão rico em tradições populares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 6 de maio de 1969



Prefeito Municipal

✓